

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 163 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO  
DA ACAO CULTURAL (FC-2)**, da Sra. **THATIANE SANCHES BUENO**, brasileira, convivente  
em união estável, matriculada sob o nº 7956, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores  
alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 4 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 164 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO  
DE APARELHOS CULTURAIS (FC-2)**, da Sra. **JANAINA BONARDI**, brasileira, convivente em  
união estável, matriculada sob o nº 7901, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores  
alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 4 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de fevereiro de 2025, com a devida publicização

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 165 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função de confiança de **DIRETOR DE  
DIVISAO DA ACAO CULTURAL** (FC-2) na estrutura da Divisão de Ação Cultural da Secretaria  
de Cultura, ao empregado **VALMIR GONCALVES LEITE**, brasileiro, divorciado, matriculado sob  
o nº 11397, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei  
Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 4 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 166 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - UBS**, da Sra. **VANESSA SANTOS COSTA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8774, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CAPS AD (FG-1)** na estrutura do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de fevereiro de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 167 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **GERENTE DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL (FC-1)**, do Sr. **CLAUDEMIR CAETANO CAMARGO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 8127, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 168 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

**Art. 1º.** – **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO RAMATIS MARTONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 29.XXX.XXX-5 e da CTPS nº 2XXXXX2, Série nº XXX5, inscrito no CPF sob nº 259.XXX.XXX-45 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX6, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTECAO ANIMAL DA SEC. DE MEIO AMBIENTE**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 6 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 169 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE

**Art. 1º.** – **NOMEAR** a Sra. **DANIELA GONCALVES ROSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 28.XXX.XXX-X e da CTPS nº 2XXXXX2, Série nº XXX8, inscrito no CPF sob nº 263.XXX.XXX-98 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX5, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOV. DIGITAL**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 6 de fevereiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E10-B974-DEF8-16BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 06/02/2025 15:28:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 06/02/2025 15:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/3E10-B974-DEF8-16BE>